



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.966, DE 22 DE AGOSTO DE 2.013.

(Projeto de Lei do Legislativo nº058/2013, de autoria do Vereador Leandro Lazzarini Moretti)

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais deverão divulgar em meios eletrônicos, para consulta ampla e geral, por qualquer cidadão na rede mundial de computadores, informações relativas aos servidores efetivos, comissionados e contratados que estejam exercendo funções na administração direta e indireta no Município.

§ 1º - As informações deverão conter: nome completo do servidor, cargo que ocupa, setor em que exerce a função, carga horária que deve trabalhar semanalmente, horário de trabalho e valor recebido.

§ 2º - No caso de Estagiários, deverá conter: nome completo do estagiário, local a ser realizado o estágio, nome completo do supervisor, data inicial e final do estágio, solicitante do estágio, período matriculado e instituição que cursa (mediante comprovante) e valor recebido pelo estágio.

§ 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais deverão publicar a tabela com o número total de vagas dos estágios para cada setor beneficiado em página específica e de fácil visualização.

Art. 2º - As informações que se trata esta Lei deverão ser atualizadas mensalmente, contendo para os novos funcionários, a publicação feita na cor azul para facilitar a identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei nº3.478/2009.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 22 de agosto de 2.013.

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679,

de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que

Lei nº 3.966

foi publicada no Diário Oficial do Município e
então copiada e impressa no Quadro de Avisos do
Quadrado da Prefeitura de Lavras.

22 de agosto de 2013

Av. Sylvio Menicucci, 1575 - Bairro Kennedy - 37200-000 - Telefax.: (35)3694-4033: juridicopml@lavras.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Comunicação


MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

